PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 044/2014

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre o vencimento base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
1550	Juliana de Melo Rodrigues	Assistente de Administração	01/04/2014
2117	Alessandra Balbina Camargos Ribeiro	Enfermeira (Pol)	01/04/2014
2127	Dalton José da Silva	Fiscal de Tributos	01/04/2014

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quatorze. (24/04/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal